Regulares é o "Lucro Líquido Ajustado", que é o valor do Lucro Líquido após diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do Artigo 202 da Lei Federal n.º 6.404/1976. 4.2.1.4 O percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído sob a forma de Dividendos Regulares será definido quando da aprovação, pelo Conselho de Administração, do orçamento empresarial do exercício social, sempre observando os seguintes parâmetros: a) o mínimo legal obrigatório; b) o limite máximo de 50% (cinquenta por cento). 4.2.1.5 A declaração de Dividendos Regulares, cuja competência é do Conselho de Administração, deverá ocorrer trimestralmente. 4.2.1.6 O pagamento dos Dividendos Regulares será realizado em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da declaração pelo Conselho de Administração, exceto os valores referentes ao quarto trimestre, cuja definição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício. 4.2.1.7 Sempre que a situação financeira, as perspectivas futuras e as estratégias de investimento da COPASA MG, bem como as condições macroeconômicas e outros fatores considerados relevantes recomendarem, o Conselho de Administração poderá, respeitada a legislação e o Estatuto Social, durante o exercício, alterar o percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído sob a forma de Dividendos Regulares, observados os limites fixados no item 4.2.1.4. 4.2.1.8 Caberá à AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras de cada exercício a deliberação sobre as condições e os valores da remuneração aos acionistas. 4.2.1.9 Nos termos da Lei Federal n.º 6.404/1976, o dividendo obrigatório poderá, excepcionalmente, deixar de ser pago no exercício em que os órgãos da administração da COPASA MG informarem à AGO ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Nessa hipótese, os lucros não distribuídos, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da COPASA MG. 4.2.2 Dividendos Extraordinários: 4.2.2.1 Observadas as diretrizes gerais indicadas no item subitem 4.1 desta Política e as restrições legais, regulatórias, estatutárias, financeiras, bem como os covenants, poderá haver distribuições de Dividendos Extraordinários, conforme análise do Conselho de Administração. 4.2.2.2 Após a análise indicada no subitem 4.2.2.1, o Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, poderá propor, para deliberação de Assembleia Geral, a distribuição de Dividendos Extraordinários. 5 Disposições Finais: 5.1 A aplicação desta Política não implica qualquer alteração no normativo que regulamenta a participação dos empregados nos lucros da COPASA MG, cujas regras específicas são definidas em Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração. 5.2 Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral". A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre este assunto nos termos do Ofício do CCGE nº 13/2023 de 16/03/2023. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, sendo sua publicação em forma de sumário e com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presidente: Hamilton Amadeo; Secretária: Kátia Roque da Silva. Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

68 cm -02 1784001 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modo de Disputa Fechado FMP 0006/22. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto, construção, montagem, ensaios e testes após construção e comissionamento pré-operacional de ramais e redes internas, recenseamento e conversão de aparelhos a gás e assistência técnica pós conversão para atendimento aos novos clientes Residenciais e Comerciais da Gasmig na região metropolitana e colar metropolitano de Belo Horizonte, composta pelos municípios definidos na Lei Complementar nº 89/2006 de 12/01/2006. Licitação revogada.

ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000887. Partes: Gasmig e G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0002/21. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) para 36 (trinta e seis) meses. Vigência: até 21/06/2024. Assinatura: 28/04/2023.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000797. Partes: Gasmig e G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0009/20. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 5 (cinco) meses, passando de 36 (trinta e seis) para 41 (quarenta e um) meses. Vigência: até 19/11/2023. Assinatura: 28/04/2023.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000789. Partes: Gasmig e G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0010/20. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses, passando de 36 (trinta e seis) para 42 (quarenta e um) meses. Vigência: até 15/11/2023. Assinatura: 28/04/2023.
2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Adesão à rede ip multisserviços do estado de Minas Gerais nº ps-909/2020. Partes: Gasmig e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais PRODEMGE. Objeto: Alteração da razão social, CNPJ e endereço da operadora OI MÓVEL S.A para OI S.A; 2. Revisão dos valores do Termo de Cooperação e Adesão assinado em 14 de junho de 2020, seus aditivos e conforme contrato PS-909/20 celebrado entre a PRODEMGE e a OI MÓVEL S.A. Valor: R$258.025,25. Assinatura: 20/04/2023.
2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Adesão à rede ip multisserviços do estado de Minas Gerais nº ps-910/2020. Partes: Gasmig e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais PRODEMGE. Objeto: Alteração da razão social, CNPJ e endereço da operadora OI MÓVEL S.A para OI S.A; 2. Revisão dos valores do Termo de Cooperação e Adesão assinado em 14 de junho de 2020, seus aditivos e conforme contrato PS-910/20 celebrado entre a PRODEMGE e a OI MÓVEL S.A. Valor: RR1.455.198,50. Assinatura: 20/04/2023.

ADENDO DE EDITAL

ADENDO 01 – EDITAL GPR-0009/23 – LOTES 04 E 05. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medidores diafragmas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Comunicamos a suspensão das sessões de aberturas e fase de lances dos Lotes 04 e 05 do GPR-0009/23, em função de problema técnico no sistema da BBMNET, o qual está em tratativa pelo seu corpo técnico. Publicaremos as novas datas tão logo tenhamos essa questão técnica solucionada. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

13 cm -02 1783976 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2020

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itajubá, MG. Ficam designados para compor a Comissão Gestora do Acordo nº 029/2020, a Servidora lotada na Subsecretaria de Direitos Humanos, Brígida Rosa Couto Menário, Masp.1.489.578-3; pela Prefeitura Municipal de Itajubá,Maiara Carvalho, CRESS 16461e Ana Lídia Ferreira Di Lorenzo,CRP 04/21813.Processo Sei nº1480.01.0002551/2020-69.

2 cm -02 1783837 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Contrato de Prestação de Serviços SEI 5070.01.0001223/2022-81, datado de 13.04.2023, celebrado com a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico – UNIMED BH, Pregão Eletrônico 006/2023. Objeto: Contratação de operadora de plano de assistência à saúde, objetivando a prevenção de doença, recuperação, manutenção e reabilitação da saúde, por 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo assistência médico hospitalar e obstétrico, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento, transporte e remoção aérea compulsória, terrestre nos casos previstos nas normas pertinentes e assistência odontológica opcional, com cobertura eletiva em todo o estado de Minas Gerais e caráter emergencial em todo território nacional; elaboração e execução de programas de prevenção às doenças e educação à saúde, em conformidade com a Lei 9.656/98 e as regulamentações complementares expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a legislação e normas pertinentes, destinadas aos empregados, Presidente e Diretores da Cohab Minas na condição de titulares e seus associados dependentes. Valor: O valor global anual estimado da contratação objeto deste contrato é de R$ 2.072.890,08 (dois milhões, setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos). Prazo: O prazo deste contrato 12 (doze) meses, com início em 02 de maio de 2023, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos da legislação vigente observado o prazo máximo estabelecido na Lei 13.303/2016.

6 cm -02 1783996 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa que realizará o Pregão Eletrônico 009/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho. Entrega de propostas até às 10h do dia 16/05/2023. Edital disponível no site www.cohab.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br.

2 cm -02 1783939 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – Termo de Cessão de Empregado nº 4/2023, celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, datado de 26.04.2023. Objeto: Fica concedida a liberação da empregada Adélia Aparecida de Resende Maia, Matrícula nº 1850,para que desempenhe as atribuições da sua função na SEDESE, com ônus para a CEDENTE, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens do cargo. Prazo: A presente cessão vigorará da data de assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2023, sendo convalidado o período de cessão a partir de primeiro de janeiro de 2023.

3 cm -02 1784009 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Termo de Rescisão Amigável do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2022, SEI N.º 5070.01.0001033/2022-70, celebrado com o município de Santa Vitória, datado de 24/04/2023, cujo objeto era a viabilização de implantação de empreendimento habitacional, com a finalidade de reduzir o déficit habitacional, para famílias com renda mensal compatível com o Programa Casa Verde e Amarela, por meio de Chamamento Público.

2 cm -02 1784017 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011112
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 15/2023

MODALIDADE: COTEP / SEI Nº 1190.01.0000648/2023-83
Partes: EMG/SEF e LBR PLACAS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de estampagem de placa veicular (exceto motocicleta), padrão MERCOSUL, incluindo o fornecimento da placa, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no contrato. Valor: R$12.325,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 122 705 2500 0001 3390 3999, fontes 10.1 e 29.1.

Blenda Rosa Pereira Couto / Superintendente
de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -02 1784072 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº 03/2023

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. Homologado em 02/05/2023, pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado: Licitação deserta

1 cm -02 1784062 - 1

EXTRATO DA 10ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 678/2014

Celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Prata/MG, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de3694 Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 08/01/2025. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007407/2020-53.

2 cm -02 1783748 - 1

EXTRATO DA 9ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 917/2014

celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Itamonte/MG, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de3694 Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 08/01/2025. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008210/2020-03.

2 cm -02 1783749 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 058/23. Partes: SEINFRA e o Município de Santa Rita de Caldas. Objeto:transferência gratuita de 7 unidades de mata-burros.Assinatura: 28/04/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 062/23. Partes: SEINFRA e o Município de Ewbank da Câmara. Objeto:transferência gratuita de 10 metros bueiros metálicos com diâmetro de 1,50 metro para serem instalados em linha simples na localidade Rua José Theodoro Guedes.Assinatura: 28/04/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 063/23. Partes: SEINFRA e o Município de Laranjal. Objeto:transferência gratuita de 24 metros de bueiros metálicos com diâmetro de 1,50 metros, sendo: 6 metros aplicados na Comunidade Beira Rio, 6 metros aplicados na Comunidade Cristal, 6 metros aplicados na localidade Saibreira(Cristal) e 6 metros aplicados na Comunidade Pedra Negra. Assinatura: 28/04/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 066/23. Partes: SEINFRA e o Município de Mendes Pimentel. Objeto:transferência gratuita de 1 conjunto de vigas metálicas de 18 metros de comprimento para serinstaladona localidade Comunidade Aparecidinha.Assinatura: 28/04/2023.

5 cm -02 1783568 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000277/2016. Partes: MGI e o Município de Piraúba, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 26/02/2024. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008731/2020-98.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 678/2014 PRO. Partes: MGI e o Município de Estrela do Sul, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 08/01/2025. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007407/2020-53.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 917/2014 PRO. Partes: MGI e o Município de Itamonte, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 08/01/2025. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008210/2020-03.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000069/2016. Partes: MGI e o Município de Guanhães, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 30/12/2024. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0004099/2021-29.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000606/2016. Partes: MGI e o Município de Formoso, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 29/12/2024. Assinatura: 28/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0004190/2021-94.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio 1301000097/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas. Objeto: execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente CBUQ. Valor total: R$360.115,53. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 02/05/2023.

Extrato do Termo de Convênio 1301000096/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas. Objeto: execução de recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor total: R$ 2.349.070,62. Dotação Orçamentária Estadual: ° 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 02/05/2023.

10 cm -02 1783875 - 1

EXTRATO DE QUARTO TERMO AO CONTRATO SETOP/STI Nº 442/2012

Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0002111/2019-70 Cedente: Expresso Gardenia Ltda. Cessionária: Empresa de Transportes e Turismo São José Ltda. Objeto: Transferir a titularidade do Contrato SETOP/STI Nº 442/2012, outorgada originalmente à empresaExpresso GardêniaLtda., que, em razão da presente cessão, passa a ser da empresaEmpresa de Transportes e Turismo São José Ltda. , a qual se subroga em todos os seus direitos e obrigações.

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

EXTRATO DE QUARTO TERMO AO CONTRATO SETOP/STI Nº 437/2012

Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0002111/2019-70 Cedente: Expresso Gardenia Ltda. Cessionária: Empresa de Transportes e Turismo São José Ltda. Objeto: Transferir a titularidade do Contrato SETOP/STI Nº 437/2012, outorgada originalmente à empresaExpresso GardêniaLtda., que, em razão da presente cessão, passa a ser da empresaEmpresa de Transportes e Turismo São José Ltda. , a qual se subroga em todos os seus direitos e obrigações.

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

5 cm -02 1783867 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 006/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0128614/2022-52. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 05/05/2023, às 09:00h (nove horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 018/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0048995/2023-48. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 04/05/2023, às 14:00h (quatorze horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>Nº Auto
9039>222424, 222425, 222476; 9060>E000049091, E000049281; 9096>E000049300; 9373>E000049301, E000049302; 9894>E000049299; 70008> E000049268.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 571 Sessão Ordinária realizada em 19/04/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQO0325	10085851	Edno Ferreira de Souza
BXC3974	10020784	Washington Da Silva Santos
BXC3974	10020792	Washington Da Silva Santos
ORA1939	10015915	Carlos Alberto De Andrade Junior
GYS7686	9993036	Adailton Jose Silva De Souza
DLC3654	10026773	Lafaiete R. De Souza Andrade
QUP8653	10054186	Antonio Eustaquio G Horta
GTT4272	10004664	Vanderson Ricardo Ferreira
CHQ0433	10048600	Jefferson Ribeiro Gomes
JOZ3J96	9997733	Ind E Com De Tijolos Santos Ltda
JRD5G83	10053083	Marco Elizio Ferreira Barbosa
EXE8432	10012351	Waldinei Pereira Da Silva
HCX6302	10004738	Rosana Aparecida Souza Da Silva
PYD1780	10865215	Rozeli Dos Santos Rocha
HKH7448	10018953	Frank Manoel Fonseca Moreira
QXD2324	10027353	Alcimara Ribeiro Silva
PBI7477	10078776	Jean Malta Moura
GYS7686	9992810	Adailton Jose Silva De Souza
QPA4G26	9998855	Wanderley Antunes De Souza
QQH5503	10054178	Andre Luiz Dos Santos Vilaca
OQI6055	10085123	Vivian Priscila De Assis
QNN8952	10012650	Fernando De Souza Nogueira
HDI1682	10012320	Douglas Reis Dolabela
GYS7686	9992806	Adailton Jose Silva De Souza
GTT4272	10004666	Vanderson Ricardo Ferreira
ORA1939	10016071	Carlos Alberto De Andrade Junior
QOK2886	9990854	Marcio Flavio Torres Brandao
GYS7686	9992833	Adailton Jose Silva De Souza
GYS7686	9993030	Adailton Jose Silva De Souza
BXC3974	10020789	Washington Da Silva Santos

OBS: * Proces. Ieia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 572 Sessão Ordinária realizada em 19/04/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QQN3833	9894116	Geraldo Magela De Araujo
GYZ8122	9852039	Douglas Rodrigues Costa

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EFO1175	10085785	Marcos Antonio Da Silva
HAG0568	10019077	Tatiana De Fátima Rodrigues
EDQ8605	10150780	Paulo Fischer Levy Junior
MPR6215	10085413	Gilson De Souza Caetano
GRN6955	10148988	Alexandre Ferreira De Aguiar
PXB3784	10084160	Jose Antonio Alves Ferreira
HIZ6720	10934849	Gilmar Sardinha Coelho
BWH2265	9929761	Samy Davis De Sousa Silva
NLE2357	10078425	Eletrovatti Motores Eletricos Ltda
MPR6215	10085414	Gilson De Souza Caetano
FJP7879	10076114	Edson Ferreira Salles
QXP3I11	10059324	Maria Conceicao P De Campos
MPR6215	10085415	Gilson De Souza Caetano
HLV1652	9826049	Elanilson Mendes dos Santos
OLU4998	10083481	Jose Luiz Bonacini
HMN8075	10013311	Claudio Alvernaz De Carvalho
HFT2348	10018509	Juscelino Cruz Santos
GRZ6569	10080858	Muller Bruno Cirino
PVZ7724	10083468	Flavio Henrique Anselmo
HFT2348	10018506	Juscelino Cruz Santos
COS8664	9839833	Marcia Cristina Garcia Silva
QNF1281	10123423	Sebastiao De Carvalho Montans
QDP0J09	10081856	Alberto Alves Pereira Junior
QXV0A10	10928854	Leila Aparecida Ribeiro Costa Cruz
GSC9625	9803139	Juvenal Honorato Da Costa
QQH4040	10873994	Giani Jaini Zanetti
HNT2746	10055406	Cleiton Rodrigues Pereira
QXL7663	10111991	Acacio Figueiredo Botelho

OBS: * Proces. Ieia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 573 Sessão Ordinária realizada em 19/04/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXJ5700	10684142	Gilberto Neves

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUZ9999	9757668	Lucimar Pereira Delgado
ONR5150	10739187	Fabiano Pereira Goncalves
HDH8161	9929316	Reinaldo Santos Souza
BWH2265	9929763	Samy Davis De Sousa Silva
QNW7404	9903055	Rosemary Bessone De Araujo
JGE7435	9961439	Stefano Rodrigues Queiroz
MDY8786	9845967	Clemente Vieira Dos Santos
GNO6623	9917180	Adelmo Goncalves De Carvalho
OQM5154	9849212	Leite Transportadora Eireli
NYD6320	10691569	Cacilda Rodrigues Carneiro
QQM2079	9883563	Localiza Rent A Car S A
GUL9433	9904850	Sl Transporte De Cargas Ltda
QQG8978	9863786	Júlio Marcio Campos dos Santos
QUN9349	9855948	Maria Luiza Felisberta Da Silva
KYN3815	9937778	Carlos Henrique Correia De Moura
HKI7400	10722016	Andrea Vitor Da Silva Ferreira
DJF3738	9878556	Jose Maximo Barroso
HBQ9981	9893291	Raquel De Fatima Coelho Ferreira
HLV1652	9826046	Elanilson Mendes dos Santos
GNO6623	9917112	Adelmo Goncalves De Carvalho
PYW0432	9876127	Moacir Geraldo De Santana
GLE8351	9943319	Thiago B Silveira
QMV7785	9945904	Jhony Willian Mendes dos Santos
MPS0486	9861787	Gervaci Ferreira Dos Santos
GSF4001	9927968	Eliza Cristina Paiva Marcos
BPE8492	9849704	Faber Junior Pereira
HHJ0057	9947324	Ademir Rodrigues Pinto
GWG6972	9859873	Rafael Guilherme Costa

OBS: * Proces. Ieia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 574 Sessão Ordinária realizada em 19/04/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BSE2271	9969568	Carlos Roberto Nogueira
GQY1931	9937263	Luiz Carlos Vaz
AFC0881	9969966	Junior Antonio Ribeiro
QNW7404	9903094	Rosemary Bessone De Araujo
FEI7870	10721986	Juliano Fabricio Vieira De Souza
OME9855	9952150	Richard Mota Franca
JQS9083	9956009	Maria Lucia Costa
HIP8615	9963280	Guilherme Jardim Magalhaes
HCL4104	9903995	Dilso Borges Silva
HKO6006	9860468	Geraldo Bernardes F De Moura
HBF8999	9924411	Samila Talita Santos
HBF8999	9924412	Samila Talita Santos
JMW5229	9874886	Vandernilson Fonseca
CNM4151	9967352	Luiz Antonio Costa
JQS9083	9956092	Maria Lucia Costa
QUA3130	10731921	Prefeitura De Tiros
HCS9I73	9957670	Thiago Rodrigues De Jesus
PVQ3834	9904143	Andrea Vasconcelos Munes
HKC1466	9860567	Jose Antonio Duarte
HAI9913	9931608	Raumir Teles Guimaraes
PVN9223	9915943	Jonathan Douglas Aguiar
QUF1219	9898530	Marcos Vicente Da Silva
JXB4877	9937880	Adailton Mendes Vieira
ESA9916	9869920	Souza Servicos E Transportes Eireli
OVE4662	9913433	Geronimo Fabio De Azevedo
OQN7960	10694095	Bravo Servicos Logisticos Ltda
JIL3145	9952130	Anderson De Souza
QUF1219	9898528	Marcos Vicente Da Silva
IQO4110	10765894	Bruno Iabrudi De Andrade
PXE1982	9874146	Marcos Paulo Andrade Lopes

OBS: * Proces. Ieia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 575 Sessão Ordinária realizada em 19/04/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ICK0271	9967765	Roberto Da Luz

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PLT0J43	9918025	Moises Ribeiro Pinheiro
JDQ6105	9943645	Francisco Moreira Muniz
GNS6899	9884712	Jean Carlos Teixeira Veloso
HBF8999	9924408	Samila Talita Santos
PUK5517	9979985	Daniel Lana Teixeira
HIN7490	10723740	Roberto Reinaldo Pinheiro
OPG0951	9968119	Guilherme Severino Dos Santos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305030134560127.